



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-24/2015

Pedidos de esclarecimentos

Ao
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24/2015

Prezados Senhores,

A Engetron Engenharia Eletrônica Ind. e Com. Ltda., inscrita no CNPJ Nº 19.267.632/0001-44, interessada em participar do pregão supracitado, vem tempestivamente solicitar esclarecimento que segue abaixo:

QUESTIONAMENTO 1 - Referente à topologia:

O edital solicita que os equipamentos sejam dupla conversão. Entretanto entendemos que a solicitação de um No-Break com topologia dupla conversão online visa o fornecimento ininterrupto de energia a carga, ou seja, que não haja tempo de interrupção durante a transferência do modo rede para o modo baterias e vice versa.

O item 2.2.1 da norma NBR 15014 da ABNT que define as regulamentações para no-breaks com potência até 3kVA, determina que o termo online refere-se a equipamentos que fornecem energia a carga durante 100% de sua operação, não havendo tempo de transferência (nem mesmo em micro segundos).

Este princípio de funcionamento também é aplicado a equipamentos com alta tecnologia que possuem topologia line interactive, conforme a determinação do item 2.2.1 da NBR 15014.

Devido ao exposto conclui-se que não é necessário a exigência de no-breaks com topologia dupla conversão desde que atenda ao requisito online, ou seja, sem tempo de transferência. Desta forma solicitamos que o órgão possa avaliar permitir o fornecimento de No-Breaks online de topologia distinta do especificado.

QUESTIONAMENTO 2 - Referente ao fator de potência de entrada:

A especificação solicita fator de potência de entrada do no-break de 3kVA seja de 0,97. Porém, segundo o padrão brasileiro, fator de potência de entrada deve estar na faixa especificada apenas para no-breaks trifásicos, ou seja, não se aplica à solicitação.

Dessa forma, gostaríamos de solicitar que sejam consideradas as soluções de no-break com fator de potência de entrada distinto do especificado, mas que possuam funcionamento perfeito para atender a carga crítica e estejam dentro dos padrões brasileiros.

QUESTIONAMENTO 3 - Referente às dimensões:

É solicitado que o no-break possua as dimensões de (AxLxP) 500x200x500mm e peso máximo de 45kg e banco de baterias interno para 15 minutos a plena carga.

Estas informações solicitadas, não é condizente com as exigências do equipamento, pois somente o peso das baterias necessárias para autonomia de 15 à 100% de carga, ultrapassam o limite de 45,0 kg para qualquer fabricante.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

As dimensões são itens restritivos que impedem que demais fabricantes proponham seus produtos, uma vez que estas características variam de fabricante para fabricante.

Desta forma gostaríamos de solicitar que seja aceito soluções de no-breaks com dimensões e peso distinto do exigido neste termo de referencia, porém atendendo as demais características destes.

QUESTIONAMENTO 4 - Referente as conexões de saída:

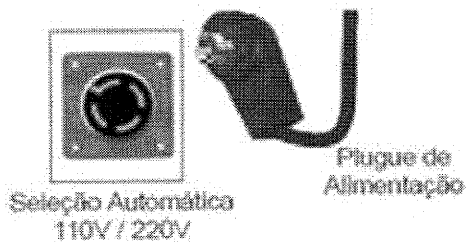
A especificação informa que o no-break deverá possuir as conexões de saída de através tomadas ou conectores na saída. Está correto o nosso entendimento ao identificar que o termo “ou” indica que os no-breaks serão aceito que possuírem conexões através de tomadas, bem como serão aceitos também no-breaks que possuem apenas conectores de saída (bornes)?

QUESTIONAMENTO 5 – Referente à instalação:

O No-break a ser proposto para o item 1 do edital, possui instalação Plug and Play, com conexão de entrada através de plug industrial (Quadripolar) acompanhado da tomada para adequar a conexão, conforme solicitado no Edital.

Este equipamento, por ser de pequeno porte e ter conexões muito simples, não exige a presença de um técnico para a instalação. Os procedimentos a serem adotados, seguem os seguintes passos:

1º) Após a instalação da tomada quadripolar que é fornecida com o equipamento, basta realizar a conexão entre o plug macho (No-break) e fêmea da instalação, conforme ilustração abaixo:



2º) O próximo passo é selecionar a tensão de saída através da chave de seleção manual, instalada na parte traseira do No-break.

3º) Após selecionada a tensão de operação, pode-se realizar a ligação das cargas ao No-break, através das conexões NBR14136 que o equipamento possui.

4º) O quarto e último passo é ligar o No-break através do botão instalado na traseira do equipamento, e as cargas serão alimentadas normalmente.

Conforme pode ser observado acima, o equipamento possui instalação muito simples, que pode ser executada tranquilamente pelo usuário local.

Diante do exposto, solicitamos que seja desconsiderada a exigência de técnico para a conexão dos No-breaks em todos os locais de instalação, levando em consideração que essa exigência acarreta em custos desnecessários na apresentação da proposta.

Certos de vossa atenção, agradecemos e aguardamos retorno.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

CI/TRT/DSE 048/15

Em 15 de outubro de 2015

De: Secretaria de Engenharia
Para: Secretaria de Licitações e Contratos

Assunto: Pregão eletrônico 24/2015 – Resposta a pedidos de esclarecimento.

Em atenção à sua solicitação, de apreciação de cinco pedidos de esclarecimento apresentados pela Engetron no processo do Pregão Eletrônico 24/2015, apresentamos as seguintes considerações:

O Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região utiliza no-breakes de 3 kVA especialmente nos fóruns do interior do Estado de Minas Gerais, espalhados em uma grande área geográfica. Há alguns equipamentos muito sensíveis e importantes, como Servidores de Rede e periféricos, que apresentam exigências acentuadas no desempenho, na confiabilidade e na qualidade do suprimento de energia elétrica. Esses no-breakes são responsáveis também pelo suprimento dos computadores das audiências, onde qualquer interrupção pode causar prejuízos consideráveis. E o processo judicial eletrônico, recentemente implantado no Tribunal, acentuou ainda mais as exigências com relação a um padrão da melhor qualidade possível.

Utilizando a experiência de um programa de revisões e manutenções estabelecido há muitos anos para o melhor atendimento e desempenho desse serviço, foram aprimoradas gradativamente as características dos equipamentos, de forma a obter um resultado sempre melhor.

Passamos, a seguir, ao comentário dos diversos itens indagados:

1. Esclarecimento 1: No contexto da ideia apresentada, do melhor aprimoramento do sistema, o objetivo é adquirir no-breakes que, além de apresentarem a característica *on line*, proporcionem também a dupla conversão. Em função dos muitos locais, com qualidade de rede elétrica diversificada, é importante para a qualidade do programa que haja geração própria e constante de uma energia pura, isolada da rede das concessionárias, isenta de ruídos, picos, oscilações de frequência e tensão, que possa proporcionar proteção adequada contra eventuais distúrbios da rede elétrica. Em razão do exposto, após análise que considerou padrões distintos de suprimento, os requisitos importantes das cargas alimentadas, as longas distâncias para manutenção, concluiu-se pela conveniência da tecnologia dupla conversão, com equipamentos compostos por módulo retificador AC/DC alimentando diretamente as baterias e módulo inversor DC/AC distinto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

2. Esclarecimento 2: Dentro da linha comentada anteriormente, em que se salientou a diferença dos padrões de suprimento possíveis, em razão de os muitos locais onde os equipamentos serão utilizados, é importante a correção do fator de potência de entrada, para que se mantenha um nível compatível com os requisitos das instalações.
3. O programa de revisão e manutenção dos no-breakes é desenvolvido em todo o Estado de Minas Gerais. As exigências de confiabilidade, continuidade e agilidade determinam que as máquinas que apresentem problemas sejam substituídas rapidamente, para que os testes e reparos sejam realizados em oficina centralizada, reduzindo, ao mínimo, as interrupções e os tempos de normalização. Para a melhor eficiência desse programa, as máquinas devem ser compactas e leves. Foram especificadas as características desejáveis para o TRT. Esperamos que o mercado possa atender.
4. Sim.
5. Foi destacada a importância dessa exigência no Termo de Referência que deu origem a este processo, pois não há pessoal técnico nos fóruns da Justiça do Trabalho no interior do Estado e há preocupações e precauções técnicas a serem observadas. Além da verificação do padrão (aterramento adequado, nível de tensão, identificação, etc.), há precauções, com a segurança e com a não interferência nas atividades judiciais, que devem ser conferidas por alguém capacitado. Caso não houvesse essa disposição, o TRT teria que contratar mão-de-obra técnica para garantir o melhor padrão e a segurança adequada no processo de instalação.

Continuamos à disposição.

Atenciosamente,


Eng. Luiz Himer Campos – CREA 14.247D